

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE
PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C – 199
EDITAL Nº 77/2020 – SEPLAD/SEAP, 19 DE FEVEREIRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO –
SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Se-
cretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições le-
gis, tornam pública a homologação da matrícula no Curso de Formação do
candidato sub judice JHONNY FERREIRA LIMA, inscrição nº 5980000427,
cargo Agente Prisional – Região Metropolitana, conforme os termos do Edi-
tal nº 72/2020, do Concurso Público C-199.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de fevereiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 526095

PORTARIA Nº 31, DE 19/02/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usan-
do de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de
2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e do(s) elemento(s) de despesa no
valor de R\$ 53.339,35 (Cinquenta e Três mil, Trezentos e Trinta e Nove
Reais e Trinta e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s)
de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, §
2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	53.339,35
TOTAL			53.339,35

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação
da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) ati-
vidade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	445042	53.339,35
TOTAL			53.339,35

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usan-
do das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº
8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentá-
rias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº
511, de 20/01/2020 e 564, de 19/02/2020.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cro-
nograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade
Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s)
anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FUNDEFOR						
Investimentos		0,00	0,00	314.915,67	0,00	314.915,67
Obras e Instalações						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	314.915,67	0,00	314.915,67
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos		0,00	3.513.838,50	0,00	0,00	3.513.838,50
Outras Despesa de Investimentos	0101	0,00	3.513.838,50	0,00	0,00	3.513.838,50
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL						

FCP					
Outras Despesas Correntes		0,00	62.000,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias	0301	0,00	62.000,00	0,00	0,00
SEDUC					
Outras Despesas Correntes		0,00	177.908,00	0,00	0,00
Despesas Ordinárias	0105	0,00	177.908,00	0,00	0,00
UEPA					
Outras Despesas Correntes		0,00	769.844,01	0,00	0,00
Despesas Ordinárias	0661	0,00	769.844,01	0,00	0,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
Casa Civil					
Outras Despesas Correntes		0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.531.360,00
Contrato Estimativo	0301	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.531.360,00

PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura		0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
FCP	0301	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habita- ção, Saneamento e Mobilidade SEDOP						
	0101	0,00	3.383.838,50	0,00	0,00	3.383.838,50
Educação Básica SEDUC		0,00	177.908,00	0,00	0,00	177.908,00
	0105	0,00	177.908,00	0,00	0,00	177.908,00
Educação Superior UEPA		0,00	769.844,01	0,00	0,00	769.844,01
	0661	0,00	769.844,01	0,00	0,00	769.844,01
Governança Pública SEDOP		0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	0101	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Manutenção da Gestão Casa Civil		0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.531.360,00	5.531.360,00
	0301	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.531.360,00	5.531.360,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FUNDEFOR PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	314.915,67	0,00	314.915,67

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NÁRIOS	0,00	3.513.838,50	0,00	0,00	3.513.838,50
0105 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	0,00	177.908,00	0,00	0,00	177.908,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	1.062.000,00	2.000.000,00	2.531.360,00	5.593.360,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	314.915,67	0,00	314.915,67
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	769.844,01	0,00	0,00	769.844,01
TOTAL	0,00	5.523.590,51	2.314.915,67	2.531.360,00	10.369.866,18

Protocolo 526222



PORTARIA

PORTARIA N.º 025, de 19 de fevereiro de 2020.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezem-
bro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;
Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e
o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização na
condição de SUPLENTE dos contratos conforme abaixo pormenorizado:
SERVIDOR: MICHEL SANTOS SODRE, Matrícula: 57189982/6